



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56  
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.  
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº: 008/2025**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 010/2025**

### **Sessão Publica para analise de recursos de licitação**

No dia 25 de agosto de 2025, reuniu-se na sala de reunião do SAAE, o pregoeiro com a equipe de apoio para o julgamento do recurso impetrado pela empresa SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., pedindo a Inabilitação da empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, ao não atender ao cumprimento dos requisitos do edital.

#### **1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do disposto no Edital e legislação pertinente, é cabível recurso, por qualquer pessoa, do ato convocatório do pregão até três dias após o encerramento da sessão pública. Desse modo, observa-se que a empresa SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. encaminhou sua petição, via plataforma de pregão eletrônico no dia 22/08/2025, às 12h26min, e, a empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, apresentou as suas contrarrazões via plataforma de pregão eletrônico no dia 25/08/2025, às 11h00min, considerando que a abertura da sessão pública do pregão ocorreu no dia 19/08/2025 e se estendeu até o dia 20/08/2025, o presente recurso apresenta-se tempestivo.

#### **2. DO PONTO QUESTIONADO**

A empresa recursante alegou que a empresa vencedora apresentou, durante a fase de habilitação, a sua CND Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 10/04/2025, com validade até 10/07/2025, conforme “print” abaixo:



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO -- CNPJ 46.709.309/0001-56  
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.  
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA  
CNPJ: 22.538.071/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:33:28 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/10/2025.  
Código de controle da certidão: **6FD8.6C64.91B8.F7D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### 3. DO MÉRITO

A empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, anexou os documentos de habilitação via plataforma eletrônica no dia 20/08/2025, logo após a fase de lances.

Os documentos que deveriam ser anexados estão descritos no item 8 do edital, sendo:

#### 8 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- 8.2 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.
- 8.3 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista
- 8.4 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.
- 8.5 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56  
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.  
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



- 8.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.
- 8.7 Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;
- 8.8 FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- 8.9 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 8.10 Anexo II - Declaração conjunta
- 8.11 Anexo IV – Dados para elaboração do contrato

Nota-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos de habilitação no prazo legal solicitado pelo pregoeiro.

Nota-se também que a empresa recursante não verificou corretamente a data de validade do referido documento, visto que a validade do mesmo é 07/10/2025, portanto dentro do prazo legal para participar da licitação.

Contudo, o pregoeiro afim de sanar todas as dúvidas, efetuou consulta no site da receita federal afim de verificar as certidões para que não haja dúvidas quanto a veracidade das informações.

### Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 22.538.071/0001-85 Período: 25/08/2025 a 25/08/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
6FD86C6491B8F7D7	Negativa	10/04/2025 - 07:33:28	07/10/2025	Válida	
A3E789CB0E98E0FF	Negativa	03/04/2025 - 17:14:04	30/08/2025	Válida	
9EDB49B02EE393F3	Positiva com efeitos de negativa	13/03/2025 - 07:59:45	09/09/2025	Válida	
BAD8FD41E9B19725	Negativa	03/03/2025 - 15:03:39	30/08/2025	Válida	
Á51ÇAE922270E195	Negativa	03/03/2025 - 07:53:35	30/08/2025	Válida	

Exibir: 5 1-5 de 5 itens

Página: 1

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56  
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.  
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



Foram encontradas 05 certidões com as validades legais dentro do prazo da licitação, sendo:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA**  
CNPJ: **22.538.071/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:28 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **6FD8.6C64.91B8.F7D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56  
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.  
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA**  
**CNPJ: 22.538.071/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:04 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **A3E7.88CB.0698.E0FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56  
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.  
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA**  
CNPJ: **22.538.071/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:45 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **9EDB.49B0.2EE3.98F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56  
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.  
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA**  
CNPJ: **22.538.071/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:39 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2025.

Código de controle da certidão: **BAD8.FD41.E3B1.9725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56  
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.  
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA**  
CNPJ: **22.538.071/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:53:35 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/08/2025.  
Código de controle da certidão: **A51C.AE92.2270.E195**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Portanto, conforme documentos anexados acima, verifica-se que todos os documentos são válidos e que a empresa recorrente deveria ter observado com atenção a veracidade das informações contidas na certidão federal.

#### 4. DA DECISÃO

Diante do exposto acima, a comissão de licitação julga **IMPROCEDENTE** o recurso impetrado pela empresa **SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, e, portanto, fica **HABILITADA** a empresa **SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**.



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56  
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.  
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br  
SETOR DE LICITAÇÕES



Fica marcada para o dia 27/08/2025 as 10:00 horas o retorno da sessão pública via portal de pregão eletrônico, para julgamento dos documentos de habilitação da segunda colocada no certame.

Ituverava, 25 de agosto de 2025

  
CARLOS EDUARDO ORIGUELA

Pregoeiro

  
LEANDRO FERREIRA GRANADO  
Equipe de Apoio

  
ALEXANDRE DA SILVA TRINDADE  
Equipe de Apoio

  
LUCAS PEREIRA DUARTE  
Equipe de Apoio



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P. - Fone: (016) 3830-5500 - C.G.C. 46.709.309/0001-56

Ituverava, 26 de agosto de 2.025.

**Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação do SAAE de Ituverava/SP.**

O parecer desta Procuradoria é favorável à decisão proferida pela Comissão de Licitação no sentido de julgar improcedente o recurso interposto empresa **Spark Soluções em Engenharia Ltda.**

Pelo prosseguimento da licitação, comunicando-se a Superintendência para ciência e eventual pedido de providência.

É o parecer, sob exame.

  
**EUDES LEBRAO JUNIOR**  
**ADVOGADO**

AO SRº ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR  
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA - SP

PROCESSO Nº. 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES PARA CONTROLE DE PERDAS

**SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº 33.899.952/0001-48 com sede na Avenida das Pitangueiras, 1156, Centro – Pitangueiras/SP – CEP: 14750-000, na qualidade de LICITANTE, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por meio de seu representante legal que esta subscreve, de forma tempestiva, com fulcro no item 11 do Edital, vem, apresentar recurso contra a habilitação da empresa SANESOLUTI pela comissão de licitação, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidos.

O presente recurso é tempestivo, haja vista o prazo legal para impugnação expresso no item 11.1:

*“O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses”*

A comissão de licitação e/ou o pregoeiro tem a obrigação legal de verificar as condições da documentação apresentada e verificar a veracidade desta documentação.

Pois bem, a empresa SANESOLUTI apresentou a sua CND Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 10/04/2025, com validade até 10/07/2025, conforme “print” abaixo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA  
CNPJ: 22.538.071/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:28 do dia 18/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: 6FD8.6C64.91B8.F7D7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vejamos que o dispositivos legais determinam que:

*Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*

*I - jurídica;*

*II - técnica;*

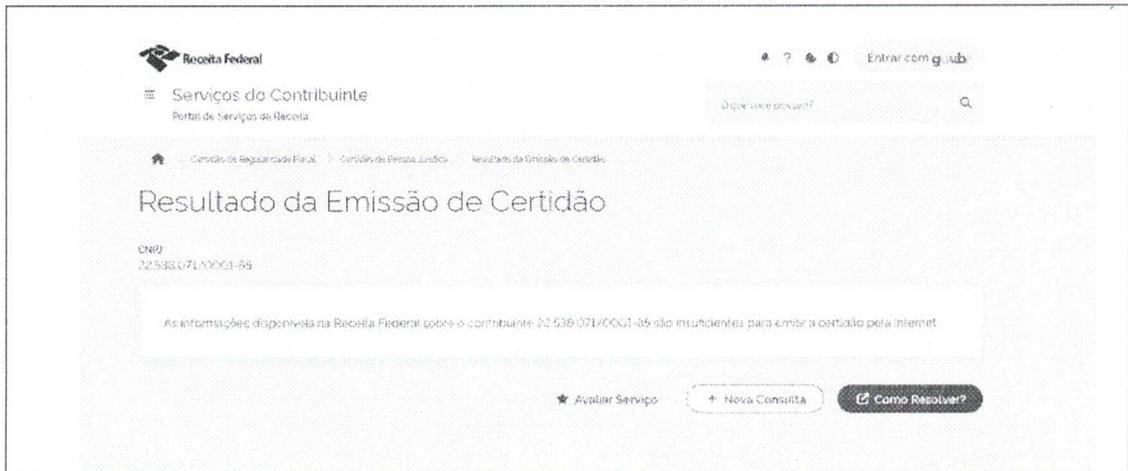
*III - fiscal, social e trabalhista;*

*IV - econômico-financeira.*

Se esta fase serve para garantir que as empresas tenham verificadas a veracidade das informações apresentadas, a administração tem o dever de verificar esta

condição, ainda mais em um documento com data de emissão há quatro meses da data da sessão de habilitação, pois a conferência e a validade das informações prestadas devem estar válidas NA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Assim, a Spark procedeu – como interessada licitante - e verificou que a CND da empresa não se encontra em condições de ser emitida:



E, portanto a empresa SANESOLUTI deve ser considerada INABILITADA por não atender a condição de ADIMPLÊNCIA com a Fazenda Federal e, o SAAE solicitar a documentação da empresa classificada na sequência do pregão.

Pede e espera deferimento.

Pitangueiras, 22 de agosto de 2025

LEONARDO  
SCHWITZER:4232427686  
0

Assinado de forma digital por  
LEONARDO  
SCHWITZER:42324276860  
Dados: 2025.08.22 12:12:26 -03'00'

**SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**

**Leonardo Schwitzer**

**Sócio Administrador**

**CPF: 423.242.768-60**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA**  
**CNPJ: 22.538.071/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:28 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **6FD8.6C64.91B8.F7D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Resultado da Emissão de Certidão

CNPJ  
22.538.071/0001-85

As informações disponíveis na Receita Federal sobre o contribuinte 22.538.071/0001-85 são insuficientes para emitir a certidão pela Internet.

[★ Avaliar Serviço](#)[+ Nova Consulta](#)[Como Resolva](#)

À Comissão de Licitação

Processo Licitatório nº 010/2025

Pregão Eletrônico Nº 008/2025

Objeto: Aquisição e Instalação de Macromedidores para Controle de Perdas

A SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.538.071/0001-85, vem, por seu representante legal, apresentar sua **CONTRA-RAZÃO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**

### 1. Da Síntese do Recurso

A recorrente alega que a nossa **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** está vencida, o que, em sua visão, tornaria a nossa proposta inabilitada.

### 2. Da Demonstração da Validade da Certidão

O argumento apresentado pela recorrente é manifestamente equivocado e chega a ser cômico, demonstrando a incapacidade de simples leitura e interpretação, junto a total falta de preparo e conhecimento. Visto que se baseia em uma leitura incorreta de uma informação simples e clara, demonstrada na documentação apresentada.

Conforme o documento anexo à nossa proposta, o mesmo apresentado no recurso da recorrente, a **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** apresentada possui a seguinte data de emissão: **10/04/2025**. A data de validade do mesmo documento, por sua vez, é **07/10/2025**.

A data de abertura da licitação foi em **19/08/2025**.

É evidente que a validade do documento em questão (**07/10/2025**) é posterior à data de abertura da licitação (**19/08/2025**), confirmando que a certidão estava plenamente válida no momento da apresentação e análise da nossa proposta.

### 3. Do Pedido

Diante do exposto, e em face da demonstração de que a certidão de débitos está válida e em conformidade com o edital, requer o **NÃO PROVIMENTO** do Recurso Administrativo, mantendo-se a decisão de habilitação e a consequente classificação da **SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.**, como vencedora do certame.

Nestes termos, pede deferimento.

Indaiatuba, 22 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **CARLOS AUGUSTO DEZAN**  
Data: 25/08/2025 10:58:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Carlos Augusto Dezan  
Sócio-Diretor  
RG: 47.379.976-5  
CPF: 408.423.238-64



# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 22.538.071/0001-85 Período: 22/08/2024 a 22/08/2025

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
6FD86C6491B8F7D7	Negativa	10/04/2025 - 07:33:28	07/10/2025	Valida	Download
A3E788CB0898E0FF	Negativa	03/04/2025 - 17:14:04	30/09/2025	Valida	Download
9ED849B02EE398F8	Positiva com efeitos de negativa	13/03/2025 - 07:59:45	09/03/2025	Valida	Download
BAD8FD41E3B19726	Negativa	03/03/2025 - 15:03:39	30/08/2025	Valida	Download
AS1CAE922270E196	Negativa	03/03/2025 - 07:53:35	30/08/2025	Valida	Download

Exibir: 5 1-5 de 27 itens Página 1

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.  
**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA**  
**CNPJ: 22.538.071/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:28 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **6FD8.6C64.91B8.F7D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA**  
**CNPJ: 22.538.071/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:04 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **A3E7.88CB.0698.E0FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA**  
**CNPJ: 22.538.071/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:45 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **9EDB.49B0.2EE3.98F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA**  
**CNPJ: 22.538.071/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:39 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2025.

Código de controle da certidão: **BAD8.FD41.E3B1.9725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA**  
**CNPJ: 22.538.071/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:35 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2025.

Código de controle da certidão: **A51C.AE92.2270.E195**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.